

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENDA NOVA
DO IMIGRANTE-ES**


RESOLUÇÃO Nº. 418

O Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 2º e 7º da Lei 917/2010, nos termos do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 270, de 16 de agosto de 2010, e em conformidade com a decisão em Assembleia Ordinária do dia 29 de Novembro de 2017.

RESOLVE:

Tornar em resolução todas as decisões tomadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante/ES.

418– Aprovar os Planos Municipais de Contingência para Ações de Prevenção e Controle da Dengue, Zika Vírus e Chikungunya (Conforme ATA registrada em 29 de novembro de 2017).


Antonio Fernando Altoé
Presidente do C M S
29/11/2017